

Até Cabral acha biônico uma solução

Um outro biônico. Esta é a solução que o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), está propondo a aceitar para resolver o problema da vacância do cargo de governador do DF de 15 de março de 1990-data em que José Aparecido deixará o Palácio do Buriti — até 1º de janeiro de 1991 — dia da posse do mandatário eleito por Brasília.

A emenda que prevê esta forma para preenchimento do cargo de governador é de autoria da deputada Márcia Kubitschek (PMDB-DF) e repete o ritual das nomeações do mandatário do DF que existe hoje: o presidente da República indica a pessoa que quer no Palácio do Buriti e cabe ao Senado rejeitá-lo ou aprová-lo.

Preferência

Segundo Bernardo Cabral, sua preferência por esta emenda se deve ao fato de que ele considera que o próximo Presidente terá legitimidade — uma vez que será eleito — para realizar a nomeação. Para o deputado, as outras emendas apresentadas não são coerentes com o texto constitucional aprovado ou são inconvenientes. As que prevêem que a indicação do governador seja feita através de parlamentares, entre os membros da bancada do DF no Congresso “não é interessante”. E as que falam em eleição tiveram seu mérito prejudicado pela derrota em plenário da emenda que previa a realização de eleições este ano, além do que, não haveria tempo hábil para a realização do pleito depois da promulgação da futura Constituição.

Prejudicadas

Caso a emenda da deputada Márcia Kubitschek seja acolhida pelo relator da Constituinte, tecnicamente, esta deverá ser a forma de escolha do sucessor de José Aparecido. Sua preferência, se efetivada por Bernardo Cabral, adiaria definitivamente a realização de eleições em Brasília para 15 de novembro de 1990, quando serão disputados os cargos de governador, vice, deputados distritais e uma cadeira de senador — a de Pompeu de Sousa (PSDB), que tem mandato de quatro anos.

Definido o acolhimento do texto de Márcia Kubitschek, serão consideradas prejudicadas as outras seis emendas sobre a questão da forma de preenchimento do cargo de governador do DF de 15 de novembro de 1990 a 1º de janeiro de 1991. Ficam de fora as emendas dos senadores Maurício Correa (PDT-DF), Meira Filho (PMDB-DF) e Pompeu de Sousa (PSDB-DF), além das dos deputados Sigmaringa Seixas (PSDB-DF), Maria de Lourdes Abadia (PSDB-DF) e Valmir Campelo (PFL-DF).

Os textos de Sigmaringa Seixas e Pompeu de Sousa previam a realização do pleito ainda este ano, respectivamente, 90 e 30 dias, após a promulgação da nova Constituição. Os dos demais falavam em formas variadas de indicação do mandatário do DF: Maria de Lourdes Abadia reivindicava que o nome escolhido fosse de um dos parlamentares da bancada; Valmir Campelo propunha que os parlamentares do DF apresentassem ao Presidente uma lista tríplice para escolha; Maurício Corrêa queria que o Presidente indicasse o governador após sair a nova Carta Magna e que o próximo tivesse direito ao mesmo procedimento; já Meira Filho preferia que coubesse ao Senado definir o escolhido.

Outra emenda da deputada Márcia Kubitschek que deverá ser acolhida é a que prevê que o Senado legisle pelo DF, até a posse dos integrantes da futura Câmara Legislativa de Brasília.